



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 136, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoria: Morgana Tecchio

Apoio: Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi e Selma Favero Fincatto

Página 1 de 1

Insere §§ 1º e 2º ao Art. 2º da Lei Municipal nº 3981, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 1º Ficam inseridos §§ 1º e 2º ao Art. 2º da Lei Municipal nº 3981, de 21 de fevereiro de 2022, que *"Institui o 'Programa Ir de Bike' com a instalação de bicicletários no âmbito do Município de Serafina Corrêa"*, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º
I –;
II –;
IV –
V -

§ 1º O Município realizará estudo acerca dos pontos estratégicos para a instalação de espaços de apoio ao ciclista, que será composto por bebedouro, bancos e bicicletário.

§ 2º Os bicicletários serão destinados exclusivamente aos ciclistas, aos quais caberá ter o seu próprio cadeado ou cabo/corrente para prender a bicicleta ao suporte para estacionamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2023.

MORGANA TECCHIO
Vereadora do MDB

DANIEL MORANDI
Vereador do MDB

ELEANDRO MORESCHI
Vereador do MDB

DIRLEI CORDEIRO
Vereador do MDB

SELMA FAVERO FINCATTO
Vereadora do MDB